

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO
VALE DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MUDANÇAS OCORRIDAS NO ATO COOPERATIVO COM A LIVRE
ADMISSÃO: UM ESTUDO DE CASO NA SICREDI UNIVALES**

Autoria: Geise Fátima Golo de Oliveira

Orientador: Profº. Esp. Cláudio L. Lima dos Santos

JUINA/2009

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO
VALE DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MUDANÇAS OCORRIDAS NO ATO COOPERATIVO COM A LIVRE
ADMISSÃO: UM ESTUDO DE CASO NA SICREDI UNIVALES**

Autoria: Geise Fátima Golo de Oliveira

Orientador: Profº. Esp. Cláudio L. Lima dos Santos

Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Ciências Contábeis.

JUINA/2009

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO
VALE DO JURUENA
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BANCA EXAMINADORA

Cláudio Luís Lima dos Santos
Orientador

Cleiva Schaurich Mativi

Ahram Cardoso Silva Lima

JUINA/2009

Dedico este trabalho aos meus queridos pais, José Ailo e Nilza Leonor a quem agradeço a vida e o amor que a mim dedicaram e que sempre acreditaram, incentivaram, apoiaram e que torceram por mim para a realização de meus sonhos. Agradeço também aos meus irmãos Jociele Fernanda e Eduardo José pela companhia ao longo da minha existência e pelos momentos de alegrias que vivemos juntos e a todos que me apoiaram e me auxiliaram nesse grande desafio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela vida e saúde concebida, pela força em não deixar-me desistir dessa caminhada tão difícil de minha vida.

Aos meus pais que me ensinaram a não temer desafios e ter fé e humildade para superar os obstáculos e atingir os meus objetivos.

Ao meu orientador Cláudio Luís Lima pela paciência, compreensão, dedicação depositada em meus conhecimentos, sem sua importante ajuda não teria conseguido realizar meu importante trabalho.

A todos os professores do curso que através do conhecimento e experiências nos ensinaram muito e nos fizeram acreditar que tudo é possível quando se tem determinação e fé.

A família Sicredi pelo apoio e oportunidade de trabalho e incentivo que me deram em fazer o curso e me ajudar com as informações para a realização desse estudo.

Aos companheiros de sala pela convivência e experiência vivida, aos amigos, Nádia e Roberto pelo carinho e afeto, em especial as amigas Greiciene e Fernanda pela amizade, cumplicidade que construímos durante o curso, pela alegria compartilhada e incentivo para que conseguíssemos atingir nossos objetivos.

Ao meu amor pelo carinho, paciência e compreensão durante os quatro anos do curso e principalmente no período da realização da monografia.

Agradeço a todas as pessoas que de uma forma ou de outra contribuíram para o desenvolvimento desse trabalho, de modo especial aos amigos Luciana, João Paulo, Renato, Anderson, Rafaela e Vilma Ribeiro os quais me forneceram documentos e informações para a realização desse trabalho.

RESUMO

As sociedades cooperativas estão cada vez mais buscando seu espaço no sistema financeiro e social, por ser uma sociedade de pessoas sem fins lucrativos tem como objetivo oferecer a qualidade de vida a seus associados, colaboradores e a comunidade. Nesse sentido, a realização desse estudo visa demonstrar e evidenciar a importância da cooperativa ter se transformado de Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Juruena para Cooperativa de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena e qual a contribuição que trouxe para o Ato Cooperativo. Através da Livre Admissão a cooperativa tornou-se mais sólida, pois passou a não pagar tantos impostos porque podem participar não somente as pessoas físicas como antes mas também as pessoas jurídicas que passaram a fazer parte de seu objeto social. Na análise final verificou-se através das demonstrações contábeis que de 2005 para 2006, ano da livre admissão a cooperativa teve um crescimento de 70,59% com relação às sobras, é o que demonstra o comparativo da DSP entre os dois anos. Com este resultado pode-se identificar que foi muito importante e bastante favorável para a cooperativa tornar-se cooperativa de livre admissão, pois aumentou o retorno para a sociedade como um todo.

Palavras-chave: Cooperativa de Crédito. Ato Cooperativo. Associados. DSP. Livre Admissão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGO	Assembléia Geral Ordinária
BACEN	Banco Central
BANSICREDI	Banco Cooperativo Sicredi S/A
BP	Balanço Patrimonial
CCLA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
CMN	Conselho Monetário Nacional
CREDIVALE	Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Juruena LTDA
CTG	Centro de Tradições Gaúchas
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DLPA	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DSP	Demonstração de Sobras ou Perdas
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
FATES	Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social
MP	Medida Provisória
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
SICREDI	Sistema de Crédito Cooperativo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Números do Cooperativismo por Ramo.....	22
Quadro 2 - Comparativo entre o tratamento dado à utilização dos fundos pela Lei nº. 5.764/71 e das reservas previsto pela NBC T 10.8.....	25
Quadro 3 - Tipos de cooperativas por Ramos de Atividades:.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 1 – Gráficos Comparativos Ato Cooperativo de 2005 e 2006.....	41
Figura 2 - Gráficos Comparativos Ato não Cooperativo de 2005 e 2006.....	42

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	10
1.2 PROBLEMA DA PESQUISA	11
1.3 HIPÓTESES DA PESQUISA	11
1.4 OBJETIVOS	11
1.4.1 Objetivo Geral	11
1.4.2 Objetivos específicos	12
1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	12
1.6 JUSTIFICATIVA	13
1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO	13
REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 CONTABILIDADE	14
2.1.1 Objetivo da Contabilidade	15
2.1.2 Usuários da Contabilidade	16
2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	17
2.2.1 Obrigatoriedade na Elaboração das Demonstrações Contábeis.....	18
2.3 COOPERATIVISMO	21
2.3.1 Sociedade Cooperativa	24
2.3.1.2.1 Cooperativas de Crédito por forma de associação	29
2.3.1.2.2 Cooperativa de Crédito Rural.....	31
2.3.1.4.1 Mudanças com a Livre Admissão	34
2.6 MIGRAÇÃO ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARA	
COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS.....	35
METODOLOGIA	37
ANÁLISES E RESULTADOS	38
CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS.....	45
ANEXOS	48

INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A definição de ato cooperativo diante da Lei nº. 5.764/71 em seu artigo 79 dispõe:

Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais. **Parágrafo único:** o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

Com essa definição nota-se que a sociedade cooperativa trabalha em torno de seus atos e de sua finalidade não auferindo lucro e sim em busca dos objetivos sociais. A sociedade cooperativa não pode ser confundida com outra sociedade, pois esta trabalha com a prestação de serviços aos associados praticando assim o ato cooperativo.

Em saber da importância do Ato Cooperativo para as cooperativas e para os associados é designada a presente pesquisa e notar que só há ato cooperativo porque existe a cooperativa e o associado e que ambos são muito importantes, o associado deve perceber que é importante se interar e com isso criar e desenvolver formas de aumentar sua produção, tratando-se, pois, de uma atividade interna buscando atingir seu objetivo social.

Entende-se que mesmo quando estiver praticando atos no mercado, sempre a sociedade cooperativa estará agindo em nome e a serviço de seu sócio, com o objetivo único de lhe prestar serviços, isto desde que o negócio tenha por objeto os fins sociais da cooperativa, ainda que praticado com terceiros, não cooperados.

Portanto mesmo que haja relação com terceiros deve se levar em consideração, pois não ficará distante da realidade das cooperativas, estando presentes de uma maneira ou de outra, se não o fizer poderá inviabilizar a própria atividade da cooperativa.

1.2 PROBLEMA DA PESQUISA

“O problema levantado deve expressar uma relação entre duas ou mais variáveis. A elaboração clara do problema é fruto da revisão da literatura e da reflexão pessoal.” (CERVO, BERVIAN, p.84, 2002).

Quais os impactos da mudança de cooperativa de crédito rural para cooperativa de livre admissão no tocante ao ato cooperativo?

1.3 HIPÓTESES DA PESQUISA

“[...] A hipótese consiste na passagem dos fatos particulares para um esquema geral, ou seja, são supostas respostas para o problema em questão” (FACHIN, p 61, 2001).

- Com a mudança para cooperativa de livre admissão aumentou a captação de recursos;
- A cooperativa se fortaleceu criando um melhor resultado;
- Aumentou o retorno do Ato cooperativo tornando a Cooperativa mais sólida;
- Com essa nova estrutura, atendendo a diversos públicos, o resultado do ato cooperativo foi maior, melhorando o resultado da cooperativa como um todo.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

“Está ligado a uma visão global e abrangente do tema. Relaciona-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das idéias estudadas. Vincula-se diretamente a própria significação da tese proposta pelo projeto”. (LAKATOS, MARCONI, 2006)

Evidenciar, através das demonstrações contábeis quais os impactos do ato cooperativo e que resultado trouxe para a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales.

1.4.2 Objetivos específicos

“Definir os objetivos específicos significa aprofundar as intenções expressas nos objetivos gerais.” (CERVO, BERVIAN, p. 83, 2002).

- Identificar quais as principais mudanças que houve na contabilização do Ato Cooperativo e que impacto causou nas Demonstrações Contábeis com a Livre Admissão de Associados.
- Caracterizar e destacar a partir da Livre Admissão quais os benefícios oferecidos para a sociedade como um todo;
- Caracterizar a Livre Admissão para as cooperativas de crédito como vantagem para o cooperativismo e a sociedade;
- Verificar o que muda no resultado de uma cooperativa a partir do momento em que passa de Cooperativa de Crédito Rural para Cooperativa de Livre Admissão;
- Demonstrar a importância do cooperativismo para a Região Noroeste do estado de Mato Grosso;

1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Pesquisa realizada na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão dos Associados do Vale do Juruena sobre o impacto do ato cooperativo nas demonstrações contábeis.

1.6 JUSTIFICATIVA

O trabalho apresentado representa um importante conhecimento para todas as pessoas que estão ligadas ao cooperativismo de crédito e aqueles que se interessam pelo assunto, pois o Ato Cooperativo é de extrema relevância e um dos principais fatores para o resultado das cooperativas. A pesquisa tem como propósito demonstrar a importância de se investir nas cooperativas e os benefícios que ela pode trazer para o meio social e os resultados que podem trazer para os sócios e a sociedade.

1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO

A estrutura do presente trabalho está dividida da seguinte forma:

No primeiro capítulo está a Introdução, composto pela contextualização, problema da pesquisa, hipótese da pesquisa, objetivo geral e específico, delimitação da pesquisa, justificativa e estrutura do trabalho.

No segundo capítulo está desenvolvida a fundamentação teórica sobre a contabilidade, objetivo da contabilidade, usuários da contabilidade, uma breve abordagem sobre demonstrações contábeis, tipos de cooperativas, cooperativismo, ato cooperativo e ato não cooperativo, cooperativismo de crédito na região noroeste do estado de mato grosso.

No terceiro capítulo está demonstrada a metodologia utilizada na pesquisa.

No quarto capítulo o resultado da análise dos dados coletados e a DSP obtidos através do estudo de caso realizado na Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales.

No quinto capítulo está a conclusão dos estudos realizados.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência que tem como finalidade registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os fenômenos que ocorrem no Patrimônio das entidades seja ela financeira ou econômica, fornecendo informações e interpretando as variações do Patrimônio para que seja tomado qualquer tipo de decisão pelos seus administradores.

A Contabilidade, desde seu aparecimento como conjunto ordenado de conhecimentos, com o objeto e finalidades definidos, tem sido considerada como arte, como técnica ou como ciência, de acordo com a orientação seguida pelos doutrinadores ao enquadrá-la no elenco das espécies do saber humano. (FRANCO, p.19, 1996).

A contabilidade vem sendo utilizada por qualquer tipo de pessoa seja ela física ou jurídica com finalidades lucrativas ou não, desde que tenha necessidade de utilizá-la em atividades econômicas para alcançar suas finalidades, mesmo que estas não tenham atividades-fim.

De acordo com Szuster e Cardoso (2008) a contabilidade é uma ciência social que tem por objetivo medir, para poder informar, os aspectos quantitativos e qualitativos do patrimônio de quaisquer entidades [...] a contabilidade é o processo cujas metas são registrar, resumir, classificar e comunicar as informações financeiras [...].

A contabilidade é um instrumento de gestão e controle das entidades, e representa a base para a economia, com ela a sociedade é informada sobre a aplicação de recursos nas entidades. A capacidade informativa da contabilidade e sua estrutura são baseadas em um bom plano de contas que classifica a empresa por natureza e facilita que ela demonstre em que setor está sendo incorrido os gastos, permitindo quando necessário que seja criado sub-contas para um melhor andamento da entidade sem que a prejudique em qualquer parte.

“Pode-se dizer que a contabilidade é uma indústria, tendo como matéria prima os dados econômico-financeiros que são captados pelos registros contábeis e processados de forma ordenada, gerando, como produto final, as Demonstrações Contábeis ou Demonstrações Financeiras, como são denominadas pela legislação brasileira” (Szuster; Cardoso, 1998, p. 17).

Existem várias formas de conceituar ou explicar a importância da contabilidade como instrumento de controle à disposição de seus usuários, estruturando-a como método, teoria e linguagem próprios mostrando-se como ciência do patrimônio.

A contabilidade, portanto, é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Seu objetivo principal é controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações. Para compreender o conceito de contabilidade, é preciso saber o que é patrimônio e o que é entidade. (RIBEIRO, 2005, p. 2).

Osni Moura Ribeiro (2005, p.2) define:

Patrimônio é o conjunto de elementos necessários à existência da entidade, compreendendo os objetivos de uso (computadores, mesas, armários, cadeiras etc.), de troca (mercadorias) e de consumo (material de escritório); os valores que a entidade tem para receber bem como para pagar.

Portanto o patrimônio é o conjunto de subsídios para que uma entidade possa existir, ou seja, é o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade.

2.1.1 Objetivo da Contabilidade

O objetivo da contabilidade está centrado no objeto da contabilidade que é o Patrimônio, na análise das causas das suas mutações, compreendendo assim os registros, demonstrações, análises, expressos através de relatos, pareceres e de outros meios, buscando atualizar os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do Patrimônio da Entidade e suas mutações sempre demonstrando de maneira correta.

A importância de registrar as transações de uma companhia é proveniente de uma série de fatores, como por exemplo: o dinamismo das empresas, com mudança dos seus dirigentes e do pessoal que as opera (como na situação hipotética colocada); a necessidade de comprovar, com registros e documentos, a veracidade de registrar as dívidas contraídas, os bens adquiridos, ou o capital que os proprietários investiram no negócio. E, ainda, informar os reflexos que as transações provocam na situação econômico-financeira de uma companhia para que os diversos interessados em seu

passado, presente e futuro tenham conhecimento do seu progresso, estagnação financeira ou retrocesso. (GOUVEIA, p 1, 2001).

Toda e qualquer atualização que haja em uma empresa no que se refere à receita e despesa deve estar evidenciada no Patrimônio através de Balanços e Demonstrações Contábeis, sendo assim tudo que estiver demonstrado deve-se ter um fundamento e uma comprovação para que não haja nenhuma dúvida por parte dos proprietários sobre o que está sendo feito na entidade, assim como as necessidades que possam existir.

“O seu propósito básico é prover aos “tomadores de decisões” (diretores, gerentes, administradores da empresa e a todos os interessados) informações úteis para a tomada de decisões”. (SZUSTER; CARDOSO, 1998, p. 18).

Na contabilidade seu grande produto é o fornecimento de dados de planejamento e controle que evidencia informações sobre situações patrimoniais, econômicas e financeiras de uma empresa.

A contabilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a fornecer aos seus usuários demonstrações e análises no que tange a entidade sobre o objeto de contabilização seja sobre natureza econômica, financeira, física ou de produtividade.

“Seu objetivo é permitir o estudo, o controle e a apuração de resultado diante dos fatos decorrentes da gestão do Patrimônio das entidades econômico-administrativas”. (RIBEIRO, 2005, p. 3).

Sobre o ponto de vista da empresa o objetivo da contabilidade é um fator estratégico que pode ser utilizado para que se tenha um bom posicionamento competitivo, observando sempre como fornecer e divulgar aos usuários da contabilidade informações contábeis de maneira adequada.

2.1.2 Usuários da Contabilidade

Osni Moura Ribeiro (2005, p. 5) define:

Os usuários das informações contábeis são as pessoas físicas e jurídicas que as utilizam para registrar e controlar a movimentação de seus patrimônios bem como aqueles que, direta ou indiretamente, tenha

interesse nesse controle; na apuração de resultados; na avaliação patrimonial, econômica e financeira; na análise do desempenho e do desenvolvimento da entidade, como titulares (empresas individuais), sócios, acionistas (empresas societárias), gerentes, administradores, governo (Fisco), fornecedores, clientes, bancos etc.

De acordo com Marion (2008) “Os usuários são as pessoas que se utilizam da contabilidade, que se interessam pela sua situação da empresa e buscam na Contabilidade suas respostas”.

Os usuários da contabilidade podem ser internos e externos com idéias e interesses diversificados devendo as informações que forem geradas serem amplas e reais permitindo que se façam apontamentos sobre as mutações ocorridas e as possíveis alterações que venham a ocorrer, visando sempre o futuro da entidade.

Segundo Fávero; Lonardoni; Souza, Takakura (2005, p. 2):

Os usuários internos são aqueles que trabalham na empresa e ocupam cargos que requerem a tomada de decisões, para tanto, precisam de informações direcionadas de acordo com suas necessidades. Exemplificando, nessa categoria de usuários incluem-se os gerentes, os diretores, os encarregados de produção, os chefes de departamentos, etc.

Os usuários internos são as pessoas que estão diretamente ligadas à empresa como os administradores.

Segundo Fávero, Lonardoni, Souza, Takakura (2005, p. 2):

Os usuários externos são aqueles que não possuem relação de trabalho com a empresa, mas necessitam de informações para a tomada de decisões acerca de tributação, garantias de recebimento, fornecimento de mercadorias, etc. As informações contábeis para esses usuários, normalmente são padronizadas. Exemplificando, nessa categoria de usuários incluem o governo, instituições financeiras, fornecedores, sindicatos, acionistas ou quotistas, etc.

Os usuários externos são as pessoas que conhecem a empresa de maneira geral, genérica podendo ser os fornecedores e financiadores.

2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Hugo Rocha Braga (2003, p. 75), define:

Demonstrações contábeis, também denominadas de demonstrações financeiras na legislação societária (Lei nº. 6.404/76), são utilizadas pelos administradores para prestar contas sobre os aspectos públicos de responsabilidade da empresa, perante acionistas, credores, governo e a comunidade em geral. Têm, portanto, por objetivo, revelar, a todas as pessoas interessadas, as informações sobre o patrimônio e os resultados da empresa, a fim de possibilitar o conhecimento e a análise de sua situação econômico-financeira.

As demonstrações contábeis são de grande importância para as empresas, nelas são demonstradas informações sobre o patrimônio e resultados de uma empresa, ou seja, é uma maneira de se prestar contas sobre o que ocorreram durante um determinado período com relação à posição patrimonial e financeira de uma entidade.

2.2.1 Obrigatoriedade na Elaboração das Demonstrações Contábeis

Com as alterações ocorridas na Lei nº. 6.404/76 para a Lei nº. 11.938/07 passa-se a ser da seguinte forma:

- 1) Demonstrativo obrigatório para as sociedades por ações e para as demais empresas sujeita ao regime de tributação pelo lucro real:
 - Balanço Patrimonial (BP);
 - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).
- 2) Demonstrativo obrigatório para as companhias abertas e para as companhias fechadas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2 milhões:
 - Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).
- 3) Demonstrativos obrigatórios somente para as companhias abertas:
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). (REIS, 2009, p. 56-57).

Para a maioria das empresas não é obrigatório a DMPL, mas quando apresentar pode ser dispensado à apresentação da DLPA.

Com a Lei 11.638/07 mudou-se a nomenclatura da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados passando a ser denominada Prejuízos Acumulados, portanto quando o resultado for positivo deverá ser distribuído nas contas de reserva de lucros ou destinado de acordo com a determinação social.

- Balanço Patrimonial:

Balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, a natureza e a origem dos valores que compõe o patrimônio da empresa que são os bens, direitos e obrigações.

Balanço Patrimonial é o demonstrativo estático e padronizado que discrimina de forma sintética e ordenada os saldos e todos os valores integrantes do patrimônio de uma empresa, em determinada data. De um lado, são relacionadas às contas que refletem aplicações de recursos (Ativo), também chamadas de contas de uso, ou investimentos. De outro, as que representam as fontes de recursos (Passivo), ou origem de recursos. (COSTA, 2004, p.92).

O Balanço Patrimonial é uma ferramenta de grande importância para a contabilidade das entidades, neste está demonstrado de forma sintética qual a origem e a natureza dos valores existentes no seu patrimônio em determinado período, como estão sendo administradas as aplicações de recursos e quais as fontes de recursos utilizadas para manter um bom funcionamento da empresa.

- Demonstração do Resultado do Exercício:

Demonstração do Resultado do Exercício apresenta o resultado líquido de um exercício no desenvolvimento de suas atividades, fazendo um comparativo das receitas, custos e despesas para saber se houve lucro ou prejuízo.

As Demonstrações do Resultado do Exercício, elaborada simultaneamente com o Balanço Patrimonial, constitui-se de relatório sucinto das operações realizadas pela empresa durante determinado período de tempo; nele sobressai um dos valores mais importantes às pessoas nela interessadas, o resultado líquido do período, Lucro ou Prejuízo. (IUDÍCIBUS, 1998, p. 145).

Na DRE está em evidência o resultado líquido de um exercício demonstrando de forma resumida o que teve de receitas, despesas e custos ocorridos, comparando-as a fim de determinar através do resultado se houve lucro ou prejuízo.

- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados:

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados evidencia as alterações ocorridas no saldo da conta de lucro ou prejuízo acumulado, no Patrimônio Líquido da entidade.

“Evidencia o lucro apurado no exercício e sua destinação, bem como os eventos que modificaram o saldo inicial da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, como ajustes e reversões de reservas”. (RIBEIRO, 2005, p.297).

A DLPA mostra quais alterações ocorrem na conta de lucros ou prejuízos acumulados e como são destinados seus recursos, bem como os eventos que levam tais modificações.

- Demonstração de Fluxo de Caixa:

Demonstra a origem de todo o numerário que entra no caixa da empresa, assim como a aplicação de todo o dinheiro que sai do caixa num determinado período.

“O fluxo de caixa é o principal instrumento revelador da capacidade de pagamento das pessoas ou organismo de qualquer natureza [...]. Constitui balanceamento das receitas e despesas de determinado período”. (COSTA, 2004, p. 97).

O fluxo de caixa é a demonstração que indica a capacidade de pagamento de uma entidade sendo ele indispensável para a “saúde” da empresa, nele se encontram demonstrados todas as movimentações de numerário ocorridas num determinado tempo, avaliando qual o verdadeiro destino de uma empresa.

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

A DMPL apresenta as variações de todas as contas do Patrimônio Líquido durante um determinado período independente da origem da variação.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido mostra as variações ocorridas durante o exercício nos saldos das contas do Patrimônio Líquido, evidenciando os saldos iniciais, os ajustes de exercícios anteriores, os aumentos do capital, as reversões de reservas, o lucro líquido do exercício e sua destinação, além dos saldos finais das respectivas contas que compõem o Patrimônio Líquido da empresa. (RIBEIRO, 2005, p. 307).

Esta demonstração apresenta as movimentações que ocorrem nas contas do patrimônio líquido em um determinado período de tempo, geralmente entre dois exercícios evidenciando seus saldos iniciais, ajustes, aumentos de capital e reversões de reservas que ocorrem e suas destinações qualquer que seja a origem dessas alterações, chegando assim aos saldos finais dessas contas.

- Demonstração do Valor Adicionado:

A DVA destaca onde está inserida a riqueza gerada pela entidade para a produção de bens ou serviços e como é distribuída entre os fatores de produção, como o governo, sócios, acionistas, funcionários e quando é reinvestido na empresa.

A DVA é uma demonstração bastante útil, inclusive do ponto de vista macroeconômico, uma vez que, conceitualmente, o somatório dos valores adicionados (ou valores agregados) de um país representa, na verdade, seu Produto Interno Bruto (PIB). (MARION, 2007. P. 69).

A demonstração do valor adicionado é semelhante a DRE, a diferença é que a DRE demonstra os seus resultados no período detalhadamente e está voltada aos sócios e a DVA evidencia a geração de riqueza da entidade e suas distribuições entre os empregados, acionistas, governo e outros, além de uma parte ser reinvestido na empresa.

2.3 COOPERATIVISMO

A OCB entidade responsável pela representação das cooperativas no Brasil, reconhece 13 ramos do cooperativismo:

No Brasil existem cooperativas em treze setores da economia de acordo com seus ramos de atividade econômica podendo ser: Cooperativas Agropecuárias, de Consumo, de Crédito, Educacionais, Cooperativas Especiais, Habitação, Infra-estrutura, Mineração, Produção, Saúde, Cooperativas de Trabalho, Transporte, Turismo e Lazer

Para melhor cumprir sua função de entidade representativa, a OCB estabeleceu os ramos do cooperativismo. Eles se baseiam nas diferentes áreas em que o movimento atua. As atuais denominações dos ramos foram aprovadas pelo Conselho Diretor da OCB, em 4 de maio de 1993. A divisão também facilita a organização vertical das cooperativas em confederações, federações e centrais. (OCB, 2009)

De acordo com os ramos de atividades a OCB dispõe dos seguintes números de cooperativas, associados e empregados:

Números do Cooperativismo por Ramo

Ramo de Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Agropecuário	1.611	968.767	134.579
Consumo	138	2.316.036	8.813
Crédito	1.113	3.215.866	38.796
Educacional	327	57.331	2.980
Especial	15	531	10
Habitacional	340	78.983	1.354
Infra-estrutura	148	623.431	5.664
Mineral	53	19.975	105
Produção	215	11.931	2.442
Saúde	894	215.755	47.132
Trabalho	1.746	287.241	4.997
Transporte	1.060	90.744	7.640
Turismo e Lazer	22	1.116	44
T O T A I S	7.682	7.887.707	254.556

Fonte: OCB 2009

Os conceitos que dão identidade ao cooperativismo são:

Cooperar – unir-se a outras pessoas para conjuntamente enfrentar situações adversas, no sentido de transformá-las em oportunidade e bem-estar econômico e social.

Cooperação – método de ação pelo qual indivíduos ou familiares com interesses comuns constituem um empreendimento. Os direitos são todos iguais e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção da participação de cada um.

Sócios – indivíduo, profissional, produtor de qualquer categoria ou atividade econômica que se associa a uma cooperativa para exercer atividade econômica ou adquirir bens de consumo e/ou duráveis.

Os sete princípios do cooperativismo são as linhas orientadoras por meio das quais as cooperativas levam os seus valores à prática desde 1844. São eles:

1º - Adesão voluntária e livre - as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.

2º - Gestão democrática - as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual

direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.

3º - Participação econômica dos membros - os membros contribuem eqüitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: Desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos será, indivisível; Benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; e Apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

4º - Autonomia e independência - as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

5º - Educação, formação e informação - as cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6º - Intercooperação - as cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais - força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7º - Interesse pela comunidade - as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros. (OCB, 2009)

Em geral os princípios do cooperativismo representam para as cooperativas e seus associados um importante dizer, para que todas as pessoas interessadas pela cooperativa saibam como é importante e quais os benefícios que ela traz para as pessoas que nela participam e que estão inseridas.

Pode participar da cooperativa qualquer pessoa que se interesse e que estão preparadas para utilizar seus serviços. De acordo com o segundo princípio a gestão é democrática, cada sócio representa um voto e esses decidem quais os rumos a serem tomados na cooperativa. Participação econômica dos membros, cada sócio tem parte na cooperativa definido pela cota capital, sendo assim a cooperativa é controlada pelos membros que nela estão inseridos. As cooperativas promovem a educação e a formação de todos os membros ligados à cooperativa para que essas pessoas tenham um bom conhecimento em todos os sentidos, principalmente na área do cooperativismo realizando assim uma intercooperação, por fim o sétimo princípio interesse pela comunidade, demonstra que os sócios e a comunidade são essenciais para a existência das cooperativas.

2.3.1 Sociedade Cooperativa

As sociedades cooperativas estão reguladas pela Lei no 5.764, de 1971 que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das cooperativas.

São sociedades de pessoas de natureza civil, com forma jurídica própria, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados.

As sociedades cooperativas são classificadas como: cooperativas singulares, ou de 1º grau, destinadas a prestar serviços diretamente aos associados; cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2º grau, constituídas por cooperativas singulares [...] e confederações de cooperativas, ou de 3º grau constituídas por centrais e federações de cooperativas [...]. (PINHEIRO, 2007, p. 07).

A sociedade cooperativa possibilita diante de sua forma jurídica através da união e cooperação unir forças para sua realização econômica nos seus diversos ramos de atividades.

Cooperativa é uma organização de pessoas que se baseia em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seus objetivos econômicos e sociais são comuns a todos. Seus associados acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

De acordo com o artigo 28 da Lei nº. 5.764/71 as cooperativas são obrigadas a constituir:

I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º Além dos previstos neste artigo, a Ass embléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 2º Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

Os fundos e reservas servem para reter recursos dos associados, com o intuito de se acaso houver perdas em exercícios sociais através desses fundos e reservas será uma ajuda para cobrir tais perdas.

A Lei nº. 5.764/71 define a política nacional do cooperativismo, instituindo assim o regime jurídico das cooperativas, ou seja, estabelece todas as diretrizes das cooperativas, desde sua constituição até sua liquidação.

Comparativo entre o tratamento dado à utilização dos fundos pela Lei nº. 5.764/71 e das reservas previsto pela NBC T 10.8:

LEI Nº. 5.764/71		NBC T 10.8	
Art.	Disposição	Item	Disposição
87	Os resultados das Operações das cooperativas com não associados, serão levados à conta do "Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social".	10.8.2.6	O resultado líquido decorrente do ato não-cooperativo, quando positivo, deve ser destinado para a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social .
89	Os prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficiente este, mediante rateio, entre os associados.	10.8.2.6	O Resultado líquido decorrente do ato não cooperativo, quando negativo, deve ser levado à Reserva Legal e, se insuficiente sua cobertura, será rateado entre os associados.
28	As Cooperativas deverão constituir: Fundo de Reserva destinado a reparar perdas.	10.8.2.7	As perdas apuradas no exercício não-cobertas pela Reserva Legal serão rateadas entre os associados
28	Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social , destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa.	10.8.2.8	Os dispêndios de Assistência Técnica Educacional e Social serão registrados em contas de resultados e poderão ser absorvidos pela Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social.
88	As cooperativas poderão participar de sociedades não cooperativas públicas ou privadas. Seus eventuais resultados positivos serão levados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social .	16 da NBC t 10.8 IT 01	O lucro ou o prejuízo obtido na participação de investimentos em sociedades não-cooperativas, são considerados atos não-cooperativos e, depois de transitarem pelo resultado, devem ser destinados na forma descrita no item 10.8.2.6 .

Fonte: SANTOS, 2008.

Além desses fundos poderão as cooperativas ser constituídas de outras reservas, desde que previstas em estatuto.

Esse comparativo demonstra as poucas diferenças que existem no tratamento dos fundos das cooperativas dados pela Lei Cooperativista nº. 5764/71 e a NBC T 10.8, os quais deixam claro sobre a destinação do Fundo de Reserva e sua utilização quando necessário em caso de prejuízo no exercício e o resultado do ato não cooperativo quando positivo destinado ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social para a assistência aos associados, familiares e aos empregados da cooperativa, e quando negativo destinado a reserva legal.

2.3.1.1 Ato Cooperativo e Ato não Cooperativo

Ato cooperativo é aquele interno praticado entre o sócio e sua cooperativa, entre esta e aquele, e entre cooperativas, bem como o ato externo praticado pela cooperativa em cumprimento ao objeto social e à finalidade da sociedade cooperativa.

As cooperativas de crédito no seu regime Jurídico são regulamentadas pela Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional do cooperativismo. São consideradas sociedades sem fins lucrativos, já que seu objetivo está voltado ao associado e não para a cooperativa. É com essa característica que esse tipo de sociedade ganha relevo no contexto econômico e social da estrutura organizacional do Estado, pois, é um modelo agregador de renda que permite a união de pessoas para alcançar seus objetivos.

“A cooperativa é uma espécie de sociedade que tem fins não lucrativos próprios. Ela tem a finalidade de auxiliar o desenvolvimento econômico de seus associados, os cooperados”. (KRUEGER, 2004, p. 154)

As definições de atos cooperativos e atos não cooperativos são importantes, pois essa classificação resulta ou não das operações no campo de incidência tributária.

As sociedades cooperativas, visando atender suas finalidades sociais realizam diversas atividades, interagindo ora com o associado, ora com terceiros, isoladamente, ou com ambos, em um mesmo ciclo operacional.

Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.
Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de venda de produto ou mercadoria.

Em se falar de Ato Cooperativo deve-se obrigatoriamente constar nos estatutos das cooperativas como seu objeto social.

O ato não cooperativo é aquele ato normal da cooperativa, também chamado de negócio-fim, ou negócio principal, realizado dentro do objeto social da empresa cooperativa, porém não realizado com associado, mas com terceira pessoa, a partir das autorizações constantes nos artigos 85, 86 e 88 da Lei nº. 5.764/71.

Os atos não cooperativos são as operações mercantis efetuadas pela sociedade cooperativa, em seu próprio nome, sem a participação dos associados. A ausência do associado de forma direta caracteriza a operação como ato não cooperativo. O terceiro não associado é uma pessoa que realiza exatamente o mesmo que um cooperativista, porém sem fazer parte da cooperativa. Pelo princípio das portas abertas, entretanto, poderia ser um de seus sócios. (BECHO, 2005, p 191)

As operações com não associados considerado como ato não cooperativo são consideradas operações mercantis havendo por isso a incidência de Imposto de Renda.

A respeito do ato não cooperativo podemos citar dentro da Lei 5.764/71 estabelecido pelo Artigo 76 e parágrafo único o seguinte:

Art. 76. As cooperativas poderão fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a presente Lei.
Parágrafo único. No caso das cooperativas de crédito e das seções de crédito das cooperativas agrícolas e mistas, o disposto neste artigo só se aplicará com base em regras a serem estabelecidas pelo órgão normativo.

As cooperativas de crédito estão sujeitas ao recolhimento da contribuição social sobre o lucro líquido, sobre atos com terceiros denominados atos não

cooperativos, cuja alíquota é de 9% (art.6º, II, da MP nº. 1.158/35, e art. 38 da Lei nº. 10.637/02).

2.3.1.2 Cooperativismo de crédito

O cooperativismo de crédito surgiu na Inglaterra no século XIX seguindo exemplo dos tecelões de Rochdale que se uniram para que os alimentos pudessem sair mais baratos e ser repassados aos associados após a produção desses produtos, criando as cooperativas de consumo, na França nesta mesma época iniciou-se o movimento das Cooperativas de Produção.

Na Alemanha aderiram ao cooperativismo a partir de 1849 a fim de acabar com a agiotagem que existia na época Herman Schulze fundou a Associação das Cooperativas Alemãs em 1859 voltado para os pequenos produtores urbanos e artesãos dando o nome de Cooperativa de Crédito e de Consumo.

Este movimento era liderado por Friedrich Wilhelm Raiffeisen filho de agricultores assessorado pelo pastor Muller que juntamente com pequenos produtores em 1848 criaram a associação de auto-ajuda (Associação de Amparo aos Agricultores sem Recursos, chamada de “caixa rural”) que consistia em reunir os produtores que tinham mais recursos para atender aos menos favorecidos sem que esperassem ganhar mais por isso, nascendo assim o que chamamos de Cooperativismo de Crédito.

A partir daí foi se desenvolvendo cada vez mais o cooperativismo, muitas pessoas foram aderindo o Cooperativismo de Crédito devido ao inadequado tratamento das demais instituições financeiras quanto a seus clientes.

Resumindo, hoje (atendidos por trinta e sete mil cooperativas), cento e doze milhões de pessoas (cooperativados), em noventa países de diferentes continentes, motivados por múltiplas razões, buscam no cooperativismo de crédito, seja no campo ou na cidade, em países prósperos ou subdesenvolvidos, a resposta para suas demandas de crédito e serviços financeiros em geral. (MEINEN, DOMINGUES E DOMINGUES, 2002, p. 13).

As cooperativas poderão adotar como objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, respeitando apenas as limitações legais contra atividades ilícitas. (art. 5º, Lei 5.764/71).

As cooperativas de crédito são instituições financeiras que tem como objetivo principal prestar serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósito à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos, pagamentos por conta de terceiros através de convênios com outras instituições, entre outros serviços. Tendo em vista seu objeto, subordinam-se às diretrizes fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, exercer “a fiscalização e o controle das sociedades cooperativas, nos termos desta Lei e dispositivos legais específicos, serão exercidos, de acordo com o objetivo de funcionamento [...]” (art. 92, da Lei n. 5.764/71).

Cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. Além de prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito de cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum. (PAGNUSSAT, 2004, p. 13 *apud* FRANZ; MESQUITA, 2006, P. 11).

As cooperativas de créditos são sociedades de pessoas com objetivo de prestar serviços aos associados de maneira que satisfaça suas necessidades financeiras sempre respeitando os diversos níveis da sociedade seja de classe social ou financeira.

2.3.1.2.1 Cooperativas de Crédito por forma de associação

As cooperativas de crédito estão dispostas da seguinte forma:

- Cooperativa de crédito mútuo – empregado: Cooperativas de servidores de uma ou mais empresas;
- Cooperativa de crédito mútuo – atividade profissional: Cooperativas de pessoas pertencentes a uma ou mais atividades profissionais ou de atividades correlatas;

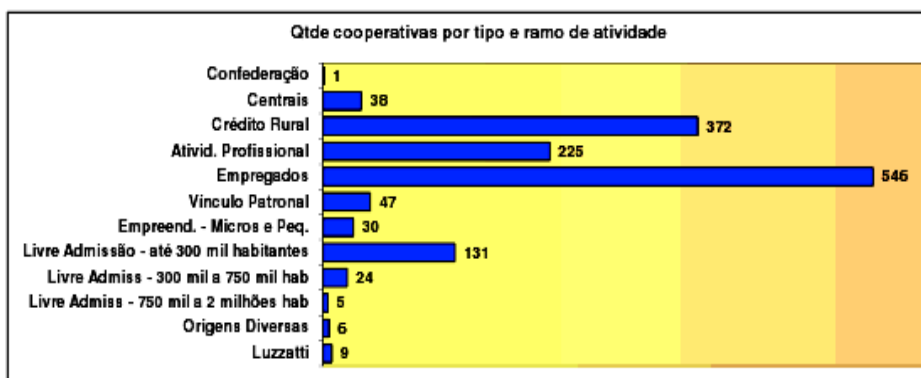
- Cooperativas de crédito mútuo – pequenos empresários, microempresários e micro empreendedores: responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços ;
- Cooperativas de crédito Rural: aquelas constituídas por pessoas do setor agrário (Pecuarista, Agro pecuaristas, Agricultores e outros);
- Cooperativas de Livre Admissão: podem associar-se qualquer indivíduo de qualquer categoria profissional;
- Cooperativas de crédito mútuo – empresários: Cooperativas de empresários de empresas vinculadas diretamente a um mesmo sindicato ou associação patronal.

Tipos de cooperativas por Ramos de Atividades:

Banco Central do Brasil
Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro
Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Quantitativo de cooperativas de crédito, por tipo e ramo de atividade
Posição: 31.5.2009

Tipo das cooperativas / Ramo de atividade	Total
Confederação	1
Cooperativas centrais	38
Segmentação por tipo e ramo de atividade	
Crédito Rural	372
Crédito Mútuo / Atividade Profissional	225
Crédito Mútuo / Empregados	546
Crédito Mútuo / Vínculo Patronal	47
Crédito Mútuo / Empreendedores - Micros e Pequenos	30
Crédito Mútuo / Livre Admissão - até 300 mil habitantes	131
Crédito Mútuo / Livre Admissão - de 300 mil a 750 mil habitantes	24
Crédito Mútuo / Livre Admissão - de 750 mil a 2 milhões habitantes	5
Crédito Mútuo / Origens Diversas	6
Luzzatti	9
Total	1.434

Fonte: Unacad



Fonte: OCB 2009

A figura demonstra o quantitativo de cooperativas de crédito, por tipo e ramo de atividades conforme dados do mês 05 de 2009, que do total de 1434 (um mil quatrocentos e trinta e quatro) cooperativas, 372 (trezentos e setenta e duas)

cooperativas são de crédito rural e 160 (cento e sessenta) são cooperativas de Livre Admissão.

2.3.1.2.2 Cooperativa de Crédito Rural

As cooperativas de crédito rural são uma das seis formas de atuação previstas pelo Bacen.

São constituídas pelo número mínimo de pessoas físicas que seja necessário para compor a administração da sociedade, devem ser formadas por pessoas que desenvolvem, na área de atuação da cooperativa, de forma ativa e predominante, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas, ou se dedicam a operações de captura e transformação do pescado ou por pessoas jurídicas que exerçam exclusivamente as mesmas atividades.

As cooperativas de crédito singulares, entretanto, também podem admitir a associação de empregados da cooperativa de crédito, pessoas físicas prestadoras de serviços em caráter não eventual, aposentados, que atendiam aos requisitos para associação quando em atividade, pais, cônjuge/companheiro, viúvo e dependente legal do associado e pensionista de associado falecido. (POLONIO, 2004, p. 71).

Os sistemas cooperativos atendem pequenos, médios e grandes produtores, que se interessam pela cooperativa e querem que ela se fortaleça cada vez mais, que possa fornecer créditos para que os ajude em suas propriedades melhorando sua capacidade de produção e consequentemente gerando qualidade de vida.

2.3.1.3 Cooperativismo de Crédito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso

No estado de Mato Grosso começou-se a desenvolver o cooperativismo de crédito por volta de 1986 (crédito rural) estabelecendo um novo modelo econômico para os produtores rurais da região e traçando o início de uma história que atualmente representa grande balizador econômico e social com referências internacionais.

A atuação das Cooperativas de Crédito no estado de Mato Grosso e no Brasil destacam uma grande contribuição para a economia, e o reconhecimento do esforço e da maturidade apresentado submete ao importante cumprimento e edição de decretos e resoluções que cada vez mais tratam esta atividade com merecidos balizadores que apóiam (regulamentam e controlam) cada vez mais seu desenvolvimento.

As cooperativas de crédito de Mato Grosso representam mais de 15% do mercado financeiro do Estado. De acordo com números da Organização das Cooperativas Brasileiras de Mato Grosso (OCB/MT), no Estado estão registradas 40 cooperativas de crédito, com um total de 151 mil cooperados e 1,42 mil empregos diretos.

História do Cooperativismo de Crédito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso:

Foi em 11 de Março de 1993 que alguns produtores rurais se reuniram no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) de Juina para buscar alternativas de apoio financeiro ao desenvolvimento do setor agropecuário, nasceu, assim, a Cooperativa de Crédito Rural Vale do Juruena Ltda. – CREDIVALE, com o conhecido slogan: “UM PASSO PARA O FUTURO”.

Nos anos de 1994 a 1995, em virtude dos planos econômicos a cooperativa passa por momentos difíceis e não consegue crescer. Na época não havia serviço de compensação própria, criando custos que preocupavam o quadro social.

Tendo em vista a melhoria do atendimento aos associados, as cooperativas de crédito rural, principalmente dos estados do Rio grande do Sul, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, encararam as dificuldades e buscaram o crescimento através da união cooperativista. Resultado: a criação do Banco Cooperativo Sicredi S/A (Bansicredi) em 1995. O BANSICREDI foi primeiro banco cooperativo privado brasileiro com acesso a produtos e serviços bancários vedados, até então, às cooperativas pela legislação vigente. Dessa forma as cooperativas passaram a administrar, em maior escala, os seus recursos financeiros, oferecendo alternativas para o segmento agropecuário.

Em Dezembro de 1996, a CREDIVALE inaugura a segunda unidade de atendimento município de Brasnorte e com a participação ativa dos associados passou a expandir-se pela região.

Em 1997, deixa de ser Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Juruena – CREDIVALE, integra-se ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI e passa a ser chamada de Cooperativa de Crédito Rural Vale do Juruena – Sicredi Univales.

No período de 1997 a 2002 foram inauguradas as unidades de: Castanheira, Cotriguaçu, Juara, Novo Horizonte e Aripuanã, fortalecendo ainda mais o Sicredi Univales.

Ao final de 2002, o sistema passa a ser *On-line*, oferecendo melhores condições de atendimento e segurança ao associado, aumentando, também, o portfólio de produtos e serviços.

No período de 2003 a 2008 inaugura mais sete unidades de atendimento: Juruena, Nova Bandeirante, Colniza, Tabaporã, Apiacás e Nova Monte Verde no estado de Mato grosso e expande para o estado de Rondônia abrindo a unidade de Vilhena. (SICREDI UNIVALES, 2006).

A Sicredi Univales vem crescendo a cada dia tanto em volume de recursos, quanto na quantidade de colaboradores e consequentemente aumentado o número de unidades de atendimento. O resultado desse crescimento é a migração ocorrida em 2006, quando a Cooperativa de Crédito Rural Vale do Juruena - Sicredi Univales conquista a livre admissão de associados e passa atender, além do setor rural e de extrativismo, pessoas jurídicas de outros segmentos do mercado.

SICREDI Univales está presente em 14 municípios do noroeste do Mato Grosso e em dois municípios de Rondônia, graças aos 28.350 associados que pensam com a cabeça de dono do negócio.

2.3.1.4 Cooperativa de Crédito de Livre Admissão

A resolução 3.106/2003 deu-se oportunidade para as cooperativas de crédito se desenvolver, ou seja, ficou permitido constituir cooperativa de livre admissão em localidade com menos de 100 mil habitantes, ou a transformação das cooperativas já existentes em locais com população máxima de 750 mil habitantes, desde que o patrimônio líquido seja de R\$ 6 milhões para as cooperativas localizadas em municípios de regiões metropolitanas e de R\$ 3 milhões nos demais casos. Para as regiões Norte e Nordeste, o requisito é reduzido em 50%.

Com essa nova regra dará oportunidade para localidades que possuem menos acesso a serviços financeiros, ou longe de grandes centros terem seus empreendimentos próprios tanto rurais quanto urbanos.

A partir do momento em que uma cooperativa passa a ser de livre admissão deverá ser controlada por uma central de crédito, sendo que esta deve estar filiada a essa central há três anos. Caberá a central supervisionar seu funcionamento, promover a capacitação de seus dirigentes e realizar semestralmente a auditoria de suas demonstrações financeiras, para que se tenha um maior controle deverá essa cooperativa ter participação obrigatória em fundo garantidor de depósitos e produzir relatórios de controles internos, de auditoria interna e de sistemas de informação.

A cooperativa de Livre Admissão de Associados representa um avanço muito importante para uma cooperativa de crédito, pois além de continuar atendendo as pessoas físicas rurais e pessoas jurídicas que já atendiam, mas que antes eram ligadas com o meio rural, agora poderá continuar atendendo-as, mas de maneira especial, pois estas agora fazem parte do objeto dessa sociedade podendo ela ser de qualquer seguimento sendo que as transações realizadas serão consideradas como ato cooperativo.

2.3.1.4.1 Mudanças com a Livre Admissão

Quando a cooperativa SICREDI UNIVALES era de crédito rural, seu quadro social era formado por pessoas físicas e jurídicas, onde aquelas faziam parte do objeto social da mesma e a relação com a entidade configurava ato cooperativo. Já a relação com as pessoas jurídicas configurava ato não cooperativo, pois estas não fazem parte do seu objeto social.

Com a Livre Admissão incluíram-se também as pessoas jurídicas ao ato cooperativo, pois se passou a fazer parte do objeto social da entidade e como o ato cooperativo não configura operação de mercado o mesmo não é tributado.

Com a inclusão das pessoas jurídicas no ato cooperativo melhorou os resultados, pois não era mais considerado ato não cooperativo sua relação com a entidade. A partir daí somente eram considerados atos não cooperativos a relação da cooperativa com terceiros, como na prestação de serviços.

2.6 MIGRAÇÃO ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARA COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

A migração ocorreu no dia 06 de setembro de 2006, conforme convocação da assembléia geral extraordinária disposta nos artigos 38, §1º. E 2º. da lei 5.764/71, e art. 14, do Estatuto Social da Cooperativa às 19h30min, no centro de tradições gaúchas do município de Juína, onde reuniu-se um total de 383 (trezentos e oitenta e três) associados incluindo a mesa diretora da cooperativa e seus representantes do conselho fiscal e conselho administrativo e autoridades locais sendo deliberada neste dia a migração de cooperativa de crédito rural para “Cooperativa de Livre Admissão de Associados”, previsto no art. 9º. VI, do Regulamento Anexo à resolução CMN/BACEN nº. 3.321/05, que autoriza e regulamenta a livre admissão de associados.

O dirigente assegurou aos presentes que a Cooperativa, por sua própria estrutura e com apoio das entidades centralizadoras do Sistema, estaria em condições de assumir o novo formato, explicitando as vantagens de Livre Admissão (ganho de escala, ampliação das pessoas beneficiadas, redução do risco sazonal etc.), oportunidades e desafios, mencionando os cuidados que a abertura merece especialmente dos órgãos colegiados e do quadro de executivos da cooperativa.

Uma vez aprovada a migração, o presidente informou que se fez necessária à reforma/adaptação do estatuto social da cooperativa, que de acordo com o atual caput do art. 1º do Estatuto Social da cooperativa passa a ter o seguinte texto:

“Art. 1º A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO JURUENA – SICREDI UNIVALES, constituída na assembléia geral de 11 de março de 1993, passa a designar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA – SICREDI UNIVALES MT, entidade cooperativa de responsabilidade limitada, sociedade civil sem fins lucrativos e não sujeita à falência, regida pela legislação cooperativista e, residualmente, no que compatível com sua natureza associativa, do sistema financeiro nacional, bem como pela regulamentação baixada pela autoridade normativa, por este Estatuto Social e pelas normas internas a que vinculada por força de sua participação no SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – SICREDI, tendo: (...)”.

Após seguir todos os trâmites legais para migração desta entidade de cooperativa rural para de livre admissão, a entidade passa a seguir o novo padrão de sociedade, ciente de todos os benefícios a que a sociedade cooperativa terá e

que a própria sociedade como um todo também terá, sabendo que todos aqueles que antes não podiam se associar e ingressar no quadro social da entidade agora passou a realizá-lo.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho foi através de uma pesquisa delimitada a uma cooperativa de crédito caracterizada como estudo de caso.

“O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. (GIL, 2002, p. 54).

O estudo de caso condiciona um amplo conhecimento sobre a entidade estudada de forma aprofundada e detalhada do objeto em estudo.

As técnicas de pesquisa utilizadas foram documentais e bibliográficas, ou seja, permitiu-se utilizar dados de obras e de documentos existentes para que pudesse definir o propósito do objeto em estudo.

A pesquisa bibliográfica constitui em fonte secundária. É aquela que busca o levantamento de livros e revistas de relevante interesse para a pesquisa que será realizada. Seu objetivo é colocar o autor da nova pesquisa diante de informações sobre o assunto do seu interesse. (MEDEIROS, 2004, p. 51).

GIL (2002 p. 41) diz que: “pesquisa documental é aquela que vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem se reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

O método de abordagem utilizado foi o indutivo, através da realização do estudo de caso em uma cooperativa específica demonstrando as variações do ato cooperativo de um ano para o outro, com conclusões que fazem com que outras cooperativas do mesmo ramo possam utilizar a mesma opção de mudança.

O presente estudo surgiu a partir da mudança de Cooperativa de Crédito Rural para Cooperativa de Livre Admissão, buscando alcançar um profundo entendimento sobre a melhoria nos resultados da cooperativa em estudo.

ANÁLISES E RESULTADOS

Para um melhor desenvolvimento deste trabalho foi realizado um estudo de caso na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales.

A cooperativa Sicredi univales é uma associação de pessoas sem fins lucrativos, por ser prestadora de serviços aos seus associados, se houver sobras no final do exercício será distribuído proporcional a movimentação que o associado fez na Cooperativa. Em assembléia geral será decidido se essas sobras serão distribuídas na conta corrente ou integralizado em quota capital.

De acordo com o artigo 37 do estatuto social da CCLA as sobras apuradas serão destinadas da seguinte forma:

- I – 45% no mínimo para o fundo de reserva, destinado a repara perdas e a atender ao desenvolvimento da Cooperativa;
- II – 05% no mínimo, para o fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa;
- III – o saldo que restar ficará a disposição da AGO, para destinações que entender convenientes, obedecido ao disposto no § 1º deste artigo.

Se no exercício verificar que houve prejuízo e o saldo do fundo de reserva não for suficiente para cobrir, deverão ser cobertas pelos associados mediante rateio proporcional as operações realizadas por eles.

O FATES serve para o desenvolvimento e treinamento do quadro interno e externo e a Reserva Legal protege a cooperativa de problemas financeiros se houver o restante das sobras sempre será decidido em assembléia como será dividida aos associados, a tendência é uma destinação maior para o fundo de reservas para maior sustentabilidade da cooperativa. Os fundos da Cooperativa vêm aumentando historicamente principalmente com a livre admissão que a cooperativa tornou-se mais forte.

A DSP (anexo 2) tem como finalidade demonstrar através do Ato Cooperativo e Ato não Cooperativo os resultados das operações advindas entre associados e a cooperativa, demonstrando através dos resultados se a cooperativa ao final do exercício possui sobras ou perdas que ficarão a disposição dos associados.

As contas que fazem parte dos Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira utilizadas nestas demonstrações são as Operações de Crédito e o Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, aos quais fazem parte das operações de crédito: receitas de crédito geral que são as receitas vindas das operações de recursos próprios, ou seja, recursos que são gerados na própria cooperativa como rendas de adiantamento a depositante, cheque especial, c.e/Price, cartões, títulos descontados, e financiamentos, as receitas de crédito rural são repassadas pelo Bansicredi. O Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários são os Juros ganhos pela cooperativa sobre os valores aplicados no mercado financeiro.

Os Dispêndios e Despesas de Intermediação Financeira estão compostos por Operações de Captação no Mercado que são os valores pagos aos associados como rendimentos sobre os valores aplicados na cooperativa; operações de Empréstimos e Repasses e as Provisões para Operações de Crédito que são encontrados através na análise que é feita na conta do associado para a concessão de crédito como, por exemplo, os empréstimos, ou seja, através do risco que ele pode oferecer para a cooperativa e a possibilidade de não pagamento, estão compreendidos além das despesas de provisão de crédito, as rendas de reversões de operações e resultado de recuperação de crédito que são contas redutoras das despesas com provisão.

O Resultado Bruto da Intermediação Financeira são as receitas menos as despesas.

Os Outros Ingressos e Receitas/Dispêndios e Despesas Operacionais é composto pelos Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços que são originados através da prestação de serviços a terceiros, em geral são serviços bancários, como por exemplo, os depósitos efetuados no Banco do Brasil. Os Dispêndios e Despesas de Pessoal são as despesas com os colaboradores dentre eles temos planos de saúde, férias e encargos sociais. Os Outros Dispêndios e Despesas Administrativas são os pagamentos de água, energia elétrica, telefone, etc. nos Dispêndios e Despesas Tributárias podem ser inclusos os tributos estaduais e municipais. Os Resultados de Participações em Coligadas e Controladas já no ano de 2006 não teve, pois a cooperativa estava mais forte, sendo sustentada por ela mesmo, os Outros Ingressos e Receitas Operacionais e os Outros Dispêndios e Despesas Operacionais podem ser considerados os juros de empréstimos concedidos,

podendo ser também originados de montantes do ingresso bruto do ato cooperativo e da receita bruta do ato não cooperativo.

O Resultado Operacional é o Resultado Bruto da Intermediação Financeira menos os Outros Ingressos e Receitas/Dispêndios e Despesas Operacionais.

O Resultado não Operacional são Receitas menos as despesas originadas por atividades que não são objeto fim da cooperativa.

Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações é o resultado operacional mais o resultado não operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social é encontrado através do Ato não Cooperativo, em operações que não fazem parte do objeto social da Cooperativa.

Sobras ou Perdas após Tributação sobre Lucro e Participações é o valor do Resultado Antes da Tributação sobre Lucro e Participações menos Imposto de Renda e Contribuição Social.

Sobras ou Perdas Antes as Destinações, por não haver participações societárias permanece o valor das Sobras ou Perdas após Tributação sobre Lucro e Participações.

As Destinações é a soma do FATES (5% das sobras ou perdas antes das destinações) mais a Reserva Legal (45% das sobras ou perdas antes das destinações).

A Absorção de Dispêndios FATES são as despesas que no decorrer do ano foram investidas nos colaboradores através de cursos oferecidos para a capacitação dos mesmos que ao final do exercício são absorvidos, ou seja, diminuídos das contas que representam o Fates.

As Sobras a Disposição da AGO será decidida através da maioria dos associados presentes como deverá ser disponibilizadas aos associados.

A DSP (anexo 3) em 2005, ano em que a Cooperativa em estudo ainda não era Cooperativa de Livre Admissão, observa-se na DSP analisando o Ato Cooperativo que o valor dos Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira é de R\$ 8.431.327,00, enquanto no exercício de 2006 o valor passa a ser de R\$ 9.221.677,00, o que representa um crescimento de 9,37% em relação ao exercício anterior. O resultado bruto da cooperativa teve um aumento de 9,31% em relação ao ano de 2005. As contas que representam os Outros Ingressos e Receita/Dispêndios e Despesas Operacionais obteve um aumento de 13,06% em relação 2005 para 2006. O resultado Operacional da Cooperativa em 2005 era de R\$ 1.814.592,00 e

em 2006 o valor é de R\$ 1.849.563,00, o que corresponde um crescimento de 1,93%. O valor que ficou a disposição da AGO em 2005 foi de R\$ 901.818,00 e em 2006 R\$ 1.538.434,00, isso representa um crescimento para a Cooperativa em estudo de 70,59%, crescimento este que se deu devido a Cooperativa passar a ser de Livre Admissão no segundo semestre do exercício de 2006.

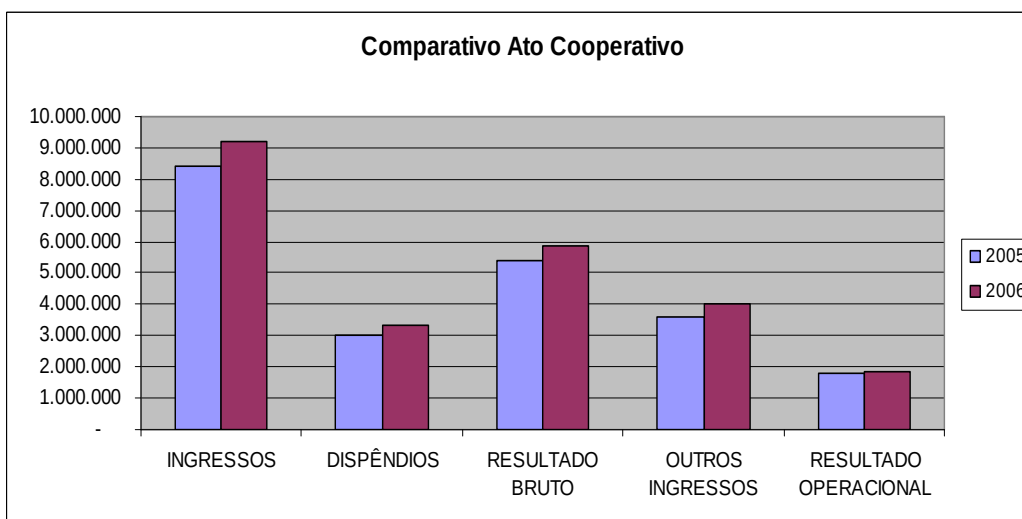


Gráfico Comparativo Ato Cooperativo de 2005 e 2006
Fonte: criado pelo autor.

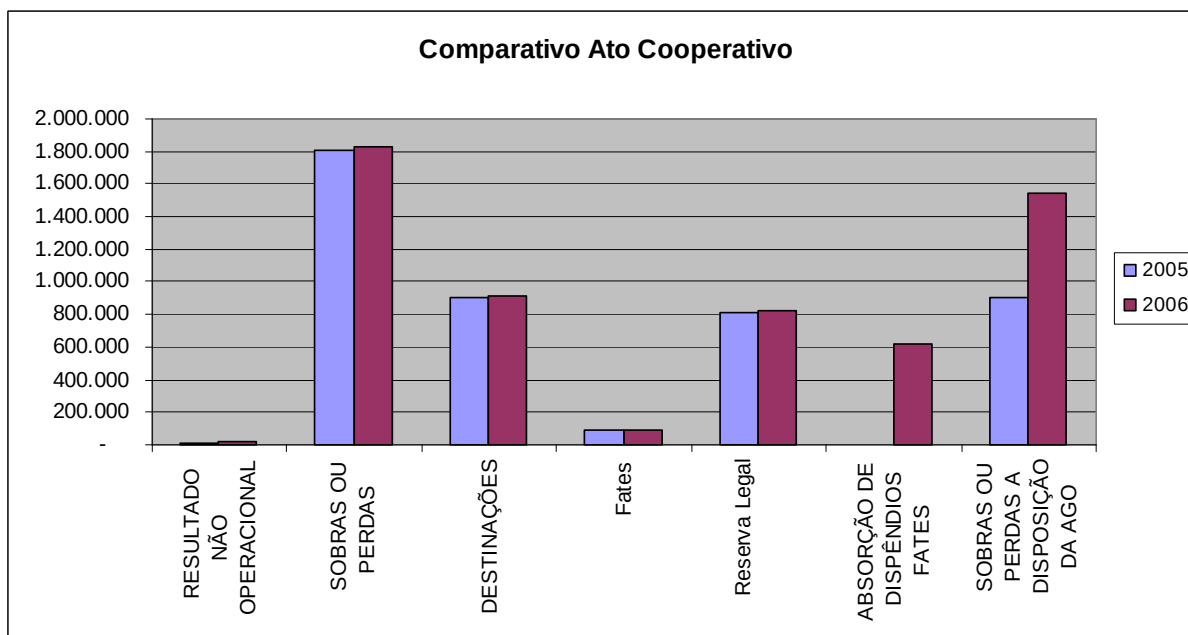
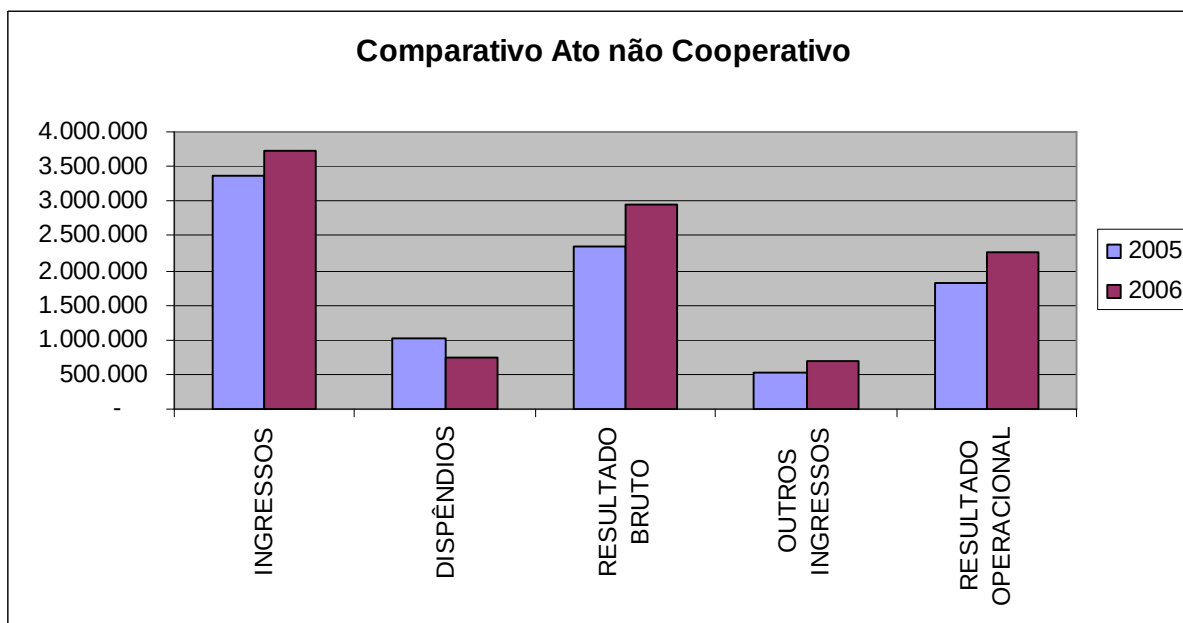


Gráfico Comparativo Ato Cooperativo de 2005 e 2006.
Fonte: criado pelo autor.

Analizando a demonstração de sobras ou perdas através do Ato não Cooperativo (anexo 4) percebe-se que Nos ingressos e receitas da intermediação financeira houve um aumento de 9,93% somente nas operações de créditos. Os dispêndios e despesas da intermediação financeira tiveram uma queda isso porque os associados aplicaram menos na cooperativa e consequentemente os juros pagos a eles foram menores, mas em compensação a cooperativa emprestou mais, houve uma variação de 71,44% pelo fato de mais pessoas jurídicas tornar-se associados, além disso, as provisões foram menores (44,20%), o resultado bruto da intermediação financeira de 2005 para 2006 ano da Livre Admissão foi 25,96% maior.

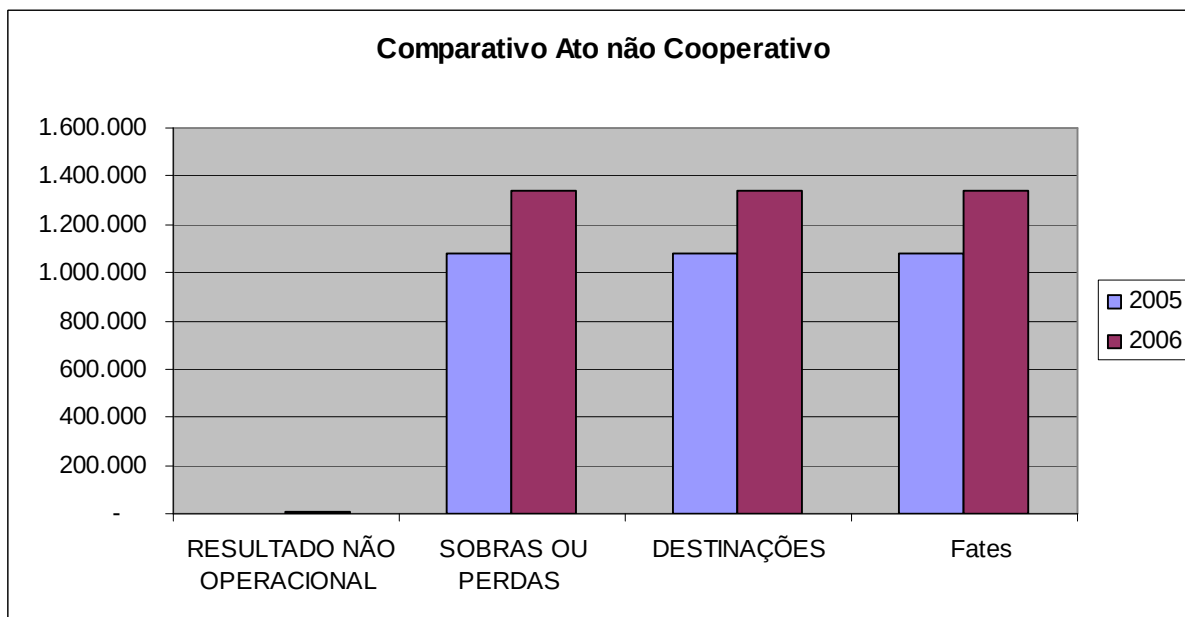
Em 2006 com relação aos outros ingressos e receitas/dispêndio e despesas operacionais houve um aumento de 30,36% maior que em 2005, com relação a essas contas chega-se a conclusão que em 2006 as receitas foram maiores e as despesas foram menores, isso porque com essa transição para a Livre Admissão as despesas com pessoal, administrativas e operacionais aumentaram devido ao maior fluxo de associados na unidade de atendimento e consequentemente aumentam os custos e despesas.

Conclui-se que as sobras ou perdas antes das destinações teve um aumento de 23,93% sendo que todo o valor que sobra por ser ato cooperativo é todo destinado ao FATES.



Gráficos Comparativos Ato não Cooperativo 2005 e 2006

Fonte: criado pelo autor.



CONCLUSÃO

O cooperativismo de crédito tem um papel importante para um bom desenvolvimento de uma sociedade, pois ele acredita nas pessoas que nelas estão inseridas e coopera para que seja sempre melhor, com a característica de sociedade de pessoas sem fins lucrativos coloca-se sempre à frente a cooperação e a preocupação com a sociedade, por isso vem crescendo a cada dia e conquistando cada vez mais seu espaço no mercado.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales, em 2006 mudou de Cooperativa de Crédito Rural para Cooperativa de Livre Admissão de Associados, tal mudança foi de grande valia e importância para o desenvolvimento tanto da Cooperativa quanto da sociedade que está inserida, pois passou a fazer parte de seu objeto social não só pessoas físicas, mas também pessoas jurídicas, agregando mais renda, com isso a cooperativa se fortaleceu e tornou-se mais forte passando a conquistar mais associados.

Com relação ao problema da pesquisa conclui-se que a livre Admissão é um passo importante para uma sociedade cooperativa, pois ela contribui para o crescimento da cooperativa e conseqüentemente da sociedade. Com essa mudança o Ato Cooperativo passa a ser maior e a cooperativa passa a pagar menos impostos, emprestar mais, aumentar sua rentabilidade e capacidade de gerar crédito e como conseqüência as sobras a serem distribuídas aos associados no final do exercício aumentam, tornando-os ainda mais satisfeitos.

Todas as hipóteses foram confirmadas visto que a cooperativa teve uma melhora significativa no que se trata ao Ato Cooperativo, porque de maneira geral a cooperativa ficou mais fortalecida devido ao aumento do quadro de associados passando a emprestar mais e investir mais nos associados, cooperativa e comunidade.

Conclui-se que os objetivos foram atingidos, pois na análise final verifica-se que com a Livre Admissão a cooperativa teve um crescimento de 70,59%, sendo que em 2005 as sobras a disposição da AGO era de R\$ 901.818,00 e em 2006 foi de R\$ 1.538.434,00, portanto deve-se levar em consideração esse crescimento e fazer com que as pessoas cada vez mais se aproxime da cooperativa e sinta-se sempre o “Dono do Negócio”.

REFERÊNCIAS

BECHO, Renato Lopes. **Tributação das Cooperativas**. São Paulo: Dialética, 2005.

BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações Contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003

BRASIL. Lei 5.764, de 16/12/1971. **Lei da Sociedade Cooperativa**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providencias.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

COSTA, Reinaldo Rocha. **Análise Empresarial Avançada para Crédito**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

FACHIN, Odília. **Fundamentos da Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FAVERO, Hamilton Luiz. et al. **Contabilidade: Teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FRANZ, C. M. **A Contribuição do Cooperativismo de Crédito para a Eficiência Econômica e Eficácia Social**. 2006. Disponível em <http://www.pucrs.br/direito/graduacao/tc/tccII/trabalhos2006_2/cristiane.pdf>. Acessado em 15 de set. 2009.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica**. 2.ed. São Paulo: Harbra, 2001.

IBRACOM. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÕES**. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc27.htm> Acesso em 12/10/2009 as 20:34 hs.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

KRUEGER, Guilherme. **Ato Cooperativo**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6 ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1986.

MARION, José Carlos. **Análise Financeira de Balanços: Contabilidade Empresarial**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2007.

MEINEN, Enio; DOMINGUES, Jefferson Nercolini; DOMINGUES, Jane Aparecida Stefan. **Cooperativas de Credito no Direito Brasileiro 2**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2002.

MEINEN, Enio; DOMINGUES, Jefferson Nercolini; DOMINGUES, Jane Aparecida Stefan. **O Adequado Tratamento Tributário das Sociedades Cooperativas 3**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2003.

NASCIMENTO, Carlos Valdeir do. **Teoria Geral dos Atos Cooperativos**. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

OCB 2009, **Ramos: Cooperativismo em toda parte**. Disponível em <<http://www.ocb.org.br/site/ramos/index.asp>>. Acesso em 13/10/2009 as 16:44 h.

PAGNUSSAT, Alcenor. **Guia do cooperativismo de crédito**. Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, Marcos A. H. **Cooperativas de Crédito, História da evolução normativa no Brasil**. Banco Central do Brasil. Brasília, 2007.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2004.

PORTAL TRIBUTÁRIO. Homepage. São Paulo. Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/legislacao/l5764.htm>>. Acessado em 18/01/2009 às 20:47 h.

PRADO, Flavio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. 1ª ed. (ano 2004), 5ª tir./Curitiba: Juruá, 2008. 274 p.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Demonstrações Contábeis**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RELATÓRIO Anual 2006. **A sua Participação é Decisiva: SICREDI Univales**. Juína, 2007.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SICREDI Univales 13 Anos. **Catavento**: Informativo corporativo do SICREDI, Juína, nº01, p 02, jun. 2006.

SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade as Sociedades Cooperativas: Aspectos Gerais e Prestação de Contas**. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, João Paulo da. **Cooperativa de Crédito: a Livre Admissão e o Ato Cooperativo**. Artigo de Graduação em Ciências Contábeis. Secretaria de Estado de Ciências Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso Núcleo pedagógico de Juína.

SZUSTER, Natan. et al. **Contabilidade Geral: introdução a contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ANEXOS

I - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/2005 R\$	31/12/2006 R\$	PASSIVO	31/12/2005 R\$	31/12/2006 R\$
ATIVO CIRCULANTE	52.008.670	72.631.076	PASSIVO CIRCULANTE	43.578.195	61.962.797
DISPONIBILIDADES	1.025.132	1.281.447	DEPÓSITOS	39.065.496	55.359.102
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LÍQUIDO	-	-	Depósitos a Vista	20.705.988	29.672.290
Aplicações Mercado Aberto	-	-	Depósitos a Prazo	18.359.508	25.204.535
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	Outros Depósitos	-	482.277
Títulos de Renda Fixa	-	-	INTERFINANCEIRAS	1.421.364	2.071.783
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	21.252.432	34.486.938	Pagamentos a Liquidar	-	-
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	468.339	660.261	Repasse Interfinanceiros	1.421.364	2.071.783
Créditos Vinculados	-	-	INTERDEPENDÊNCIAS	-	-
Centralização Financeira – Cooperativas	20.784.093	33.826.677	Terceiros	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.155.906	36.140.644	EMPRÉSTIMOS	351.734	487.204
Operações de Crédito Setor Privado	30.901.518	37.342.880	Instituições Oficiais	-	-
Duvidosa	-1.745.612	-1.202.236	Outras Instituições	351.734	487.204
OUTROS CRÉDITOS	454.353	379.327	REPASSES	-	-
Avais e Fianças Honrados	-	-	Instituições Oficiais	-	-
Rendas a Receber	362.325	121.981	Outras Instituições	-	-
Créditos Específicos	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.739.601	4.044.708
Diversos	92.028	257.369	Tributos e Assealhados	3.093	5.355
Duvidosa	-	-23	Sociais e Estatutárias	1.214.831	2.063.084
OUTROS VALORES E BENS	120.847	342.720	Fiscais e Previdenciárias	467.439	464.380
Outros Valores e Bens	-	95.945	Operações Especiais	-	-
Valores e Bens	-	-	Diversas	1.054.238	1.511.889
Despesas Antecipadas	120.847	246.775			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	683.036	1.165.711	LONGO PRAZO		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	INTERFINANCEIRAS	-	-
Títulos de Renda Fixa	-	-	Repasse Interfinanceiros	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	583.366	810.532	EMPRÉSTIMOS	-	-
Operações de Crédito Setor Privado	634.331	856.982	Instituições Oficiais	-	-
Duvidosa	-50.965	-46.450	Outras Instituições	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-	REPASSES	-	-
Créditos Específicos	-	-	Instituições Oficiais	-	-
Diversos	-	-	Outras Instituições	-	-
Duvidosa	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
OUTROS VALORES E BENS	99.670	355.179	Diversas	-	-
Despesas Antecipadas	99.670	355.179			
PERMANENTE	3.823.240	4.522.433	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.936.751	16.356.423
INVESTIMENTOS	1.387.551	1.804.673	País	7.531.514	9.490.959
Ações e Cotas	1.387.551	1.804.673	Reservas de Capital	-	-
Outros Investimentos	-	-	Reservas de Reavaliação	-	-
IMOBILIZADO DE USO	1.894.073	2.107.814	Reservas de Lucros	4.503.419	5.327.030
Imobilizações em curso	-	3.896	Acumuladas	901.818	1.538.434
Imóveis de Uso	28.957	28.957			
Outras Imobilizações de Uso	2.494.877	2.948.981			
(-) Depreciações Acumuladas	-629.761	-874.020			
DIFERIDO	541.616	609.946			
Gastos de Organização e Expansão	580.479	675.546			
(-) Amortizações Acumuladas	-38.863	-65.600			
TOTAL DO ATIVO	56.514.946	78.319.220	TOTAL DO PASSIVO	56.514.946	78.319.220

II – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	01/01 a 31/12/2005			01/01 a 31/12/2006		
	R\$			R\$		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.431.327	3.375.217	11.806.544	9.221.677	3.710.456	12.932.133
Operações de Crédito	8.429.104	3.375.217	11.804.321	9.221.676	3.710.456	12.932.132
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.223	-	2.223	1	-	1
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos				-	-	-
Resultado das Aplicações Compulsórias				-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.042.230)	(1.024.814)	(4.067.044)	(3.330.617)	(749.845)	(4.080.462)
Operações de Captação no Mercado	(1.898.532)	(595.276)	(2.493.808)	(2.543.369)	(488.745)	(3.032.114)
Operações de Empréstimos e Repasses	(47.623)	(18.509)	(66.132)	(102.391)	(31.732)	(134.123)
Provisão para Operações de Crédito	(1.096.075)	(411.029)	(1.507.104)	(684.857)	(229.368)	(3.166.237)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.389.097	2.350.403	7.739.500	5.891.060	2.960.611	8.851.671
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.574.505)	(536.562)	(4.111.067)	(4.041.497)	(699.442)	(4.740.939)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.230.673	1.106.545	2.337.218	1.501.602	1.324.931	2.826.533
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.902.438)	(918.527)	(3.820.965)	(3.533.314)	(1.088.324)	(4.621.638)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(2.875.127)	(890.721)	(3.765.848)	(3.678.545)	(1.136.831)	(4.815.376)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(87.262)	(286.913)	(374.175)	(134.117)	(247.942)	(382.059)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.210.496	817.969	3.028.465	-	-	-
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(1.150.847)	(364.915)	(1.515.762)	3.235.774	899.752	4.135.526
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	-		(1.432.897)	(451.028)	(1.883.925)
RESULTADO OPERACIONAL	1.814.592	1.813.841	3.628.433	1.849.563	2.261.169	4.110.732
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(10.956)	149	(10.807)	(19.315)	7.500	(11.815)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.803.636	1.813.990	3.617.626	1.830.248	2.268.669	4.098.917
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(733.514)	(733.514)	-	(929.685)	(929.685)
PARCIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-					
SOBRAS OU PERDAS APÓS TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.803.636	1.080.476	2.884.112	1.830.248	1.338.984	3.169.232
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					-	
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.803.636	1.080.476	2.884.112	1.830.248	1.338.984	3.169.232
DESTINAÇÕES	(901.818)	(1.080.476)	(1.982.294)	(915.124)	(1.338.984)	(2.254.108)
Juros sobre o Capital Próprio						
Fates	(90.182)	(1.080.476)	(1.170.658)	(91.512)	(1.338.984)	(1.430.496)
Reserva Legal	(811.636)	-	(811.636)	(823.612)	-	(823.612)
Outras Destinações						
SOBRAS OU PERDAS APÓS AS DESTINAÇÕES	901.818	-	901.818	915.124	-	915.124
ABSORÇÃO DE DISPÊNDIOS FATES	-	-	-	623.310	-	623.310
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	901.818	-	901.818	1.538.434	-	1.538.434

Anexo 2.

II - DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	01/01 a 31/12/2005	01/01 a 31/12/2006	AH%
	R\$	R\$	
	ATO COOPERATIVO	ATO COOPERATIVO	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.431.327	9.221.677	9,37
Operações de Crédito	8.429.104	9.221.676	9,40
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.223	1	(99,96)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	-	
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.042.230)	(3.330.617)	9,48
Operações de Captação no Mercado	(1.898.532)	(2.543.369)	33,97
Operações de Empréstimos e Repasses	(47.623)	(102.391)	115,00
Provisão para Operações de Crédito	(1.096.075)	(684.857)	(37,52)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.389.097	5.891.060	9,31
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.574.505)	(4.041.497)	13,06
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.230.673	1.501.602	22,01
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.902.438)	(3.533.314)	21,74
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(2.875.127)	(3.678.545)	27,94
Dispêndios e Despesas Tributárias	(87.262)	(134.117)	53,69
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.210.496	-	(100,00)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(1.150.847)	3.235.774	(381,16)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	(1.432.897)	
RESULTADO OPERACIONAL	1.814.592	1.849.563	1,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(10.956)	(19.315)	76,30
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.803.636	1.830.248	1,48
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	
PARCIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-	-	
SOBRAS OU PERDAS APÓS TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.803.636	1.830.248	1,48
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.803.636	1.830.248	1,48
DESTINAÇÕES	(901.818)	(915.124)	1,48
Juros sobre o Capital Próprio			
Fates	(90.182)	(91.512)	1,47
Reserva Legal	(811.636)	(823.612)	1,48
Outras Destinações			
SOBRAS OU PERDAS APÓS AS DESTINAÇÕES	901.818	915.124	1,48
ABSORÇÃO DE DISPÊNDIOS FATES	-	623.310	
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	901.818	1.538.434	70,59

Anexo 3.

II - DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	01/01 a 31/12/2005	01/01 a 31/12/2006	AH%
	R\$	R\$	
	ATO NÃO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.375.217	3.710.456	9,93
Operações de Crédito	3.375.217	3.710.456	9,93
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	-	-	
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	-	
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.024.814)	(749.845)	(26,83)
Operações de Captação no Mercado	(595.276)	(488.745)	(17,90)
Operações de Empréstimos e Repasses	(18.509)	(31.732)	71,44
Provisão para Operações de Crédito	(411.029)	(229.368)	(44,20)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.350.403	2.960.611	25,96
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(536.562)	(699.442)	30,36
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.106.545	1.324.931	19,74
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(918.527)	(1.088.324)	18,49
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(890.721)	(1.136.831)	27,63
Dispêndios e Despesas Tributárias	(286.913)	(247.942)	(13,58)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	817.969	-	(100,00)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(364.915)	899.752	(346,56)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	(451.028)	
RESULTADO OPERACIONAL	1.813.841	2.261.169	24,66
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	149	7.500	4933,56
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.813.990	2.268.669	25,07
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(733.514)	(929.685)	26,74
PARCIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO			
SOBRAS OU PERDAS APÓS TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.080.476	1.338.984	23,93
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		-	
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.080.476	1.338.984	23,93
DESTINAÇÕES	(1.080.476)	(1.338.984)	23,93
Juros sobre o Capital Próprio			
Fates	(1.080.476)	(1.338.984)	23,93
Reserva Legal	-	-	
Outras Destinações			
SOBRAS OU PERDAS APÓS AS DESTINAÇÕES	-	-	